

TERMO DE ADITAMENTO N. 04

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, representada por seu presidente, **Vereador Valter Luis da Costa Nagestein, CPF nº 606.625.870-00**, e **MARIA LURDES BERNARDETTE SOMENZI ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.323.472/0001-24, com sede na Rua Dom Pedro II, 561, Anexo A, bairro São João, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor, **senhor Luiz Fernando Somenzi, CPF n.º 394.258.510-34**, tendo em vista o que consta do processo nº 730/14 e o disposto na Lei nº 8666/93 ajustam entre si aditar o contrato nº 405/14, celebrado em 23 de julho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em mobiliários da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2018, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.39.17.01.00 – Serviço de Instalação, Transporte e Conservação de Bens Móveis e Máquinas.

CLÁUSULA TERCEIRA

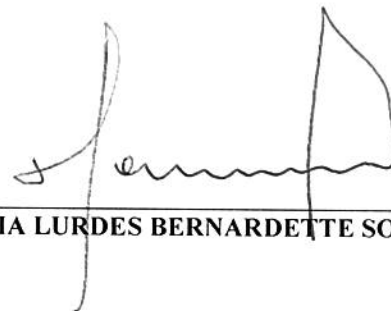
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 23 de JULHO de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



MARIA LURDES BERNARDETTE SOMENZI ME



22631411-49

TESTEMUNHA 1



9000 828 75058

TESTEMUNHA 2